



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 5.526/2023
EDITAL Nº 3358/2023.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **EMPRESA SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, **RESOLVEM** aditar por interesse público, o referido contrato para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Cumprir fielmente com a execução do Contrato, horando a qualidade e prazos de realização, apresentando relatório de fiscalização, com periodicidade trimestral, à Secretaria Municipal da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 24 de maio de 2024.

TIAGO CARLOS
SULZBACH:0227
9565080

Assinado de forma digital
por TIAGO CARLOS
SULZBACH:02279565080
Dados: 2024.05.27 13:32:25
-03'00'

GIOVANI
AMESTOY DA
SILVA:009854830
16

Assinado de forma digital
por GIOVANI AMESTOY
DA SILVA:00985483016
Dados: 2024.05.24
13:53:11 -03'00'

Empresa Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda.

Giovani Amestoy da Silva

Contratada

Prefeito Municipal

Doc Memo 1.064/24



Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 731

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

22 05 24
Renata

OFÍCIO Nº 566/2024/SMS

Caçapava do Sul, 22 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito – GAPRE
Caçapava do Sul

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato nº 5526/2023 com a Empresa Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda. para estabelecer a periodicidade para entrega do Relatório de Fiscalização.

Prezados,

A Secretaria de Município da Saúde (SMS), vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Contrato nº 5526/2023 – UTI Móvel (Anexo I), firmado entre o município de Caçapava do Sul e a Empresa Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda., para estabelecer a periodicidade trimestral para a entrega do Relatório de Fiscalização na SMS, conforme e-mail (Anexo II).

Portanto, deve constar no referido contrato que a periodicidade de entrega dos Relatórios de Fiscalização será trimestral.

DE ACORDO
23 05 24
[Handwritten signature]

Atenciosamente,

Renata N. Flores
Renata Nobre Flores

Secretária Adjunta de Município da Saúde

Anexo (II)



Saúde Contas <saude.prestacaodecontas@gmail.com>

Contrato N° 5526/2023 – UTI MÓVEL

1 mensagem

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul - Secretaria de Saúde <sms@cacapava.rs.gov.br>

22 de maio de 2024 às 11:13

Para: AUDITORAS <saude.prestacaodecontas@gmail.com>, Renatinha Flores <renatinhaflores96@gmail.com>

Prezadas,

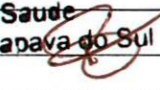
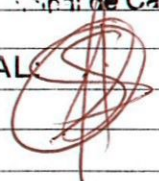
Conforme reunião realizada com Fiscal e Gestora do Contrato N° 5526/2023 – UTI MÓVEL, informamos que ficou acordado que os relatórios tenham a periodicidade Trimestral.
Viemos por meio deste, solicitar Termo Aditivo para que conste no contrato.

Solicito que acusem o recebimento deste.

Att.

Giovana O. Machado
Protocolo – SMS

 Não contém vírus.www.avast.com

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	
OFÍCIO Nº 566/2024/SMS	
SECRETARIA : SMS	DATA: 22/05/2024
EMPRESA: Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda	
NÚMERO DO CONTRATO: 5526/2023	
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo	
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:	
<p>A Secretaria de Município da Saúde (SMS), vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Contrato nº 5526/2023 – UTI Móvel (Anexo I), firmado entre o município de Caçapava do Sul e a Empresa Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda., para estabelecer a periodicidade trimestral para a entrega do Relatório de Fiscalização na SMS, conforme e-mail (Anexo II).</p> <p>Portanto, passa a constar no referido contrato que a periodicidade de entrega dos Relatórios de Fiscalização será trimestral.</p>	
JUSTIFICATIVA: Necessidade de constar a periodicidade de entrega do relatório de fiscalização no contrato.	
SECRETARIA : SMS	
ASSINATURA DO SECRETÁRIO:	<p style="text-align: center;">Renata Nobre Flores Sec. Adjunta de Saúde Municipal de Caçapava do Sul</p> 
JUSTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:	
	
LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:	
<p>1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA</p> <p>2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA</p> <p>3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA</p>	
OUTRAS INFORMAÇÕES:	
<p>OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico</p>	